

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 27/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/01/2025,
ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024, CUJO OBJETO É O
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR REUTILIZÁVEL.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10,
com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de
Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de
Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ZENITE COMERCIAL LTDA.
com sede na Avenida Amílcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi, no Município de
Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.880-390, Fone (31) 3624-4926, e-mail
zenitecomercial@yahoo.com.br/ rogerio.freire.silva@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº
24.687.735/0001-01, Inscrição Estadual nº 002751128.00-80, neste ato representado por seu
procurador Sr. Patrícia Gisela Farnetti Pereira, inscrita no CPF sob o nº 550.220.816-87 e
portadora da Carteira de Identidade nº MG -3.617.573, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento
convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o
remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 06, para o município de **Igarapé/MG**
em favor do município de **Araújos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Araújos/MG** o item e
quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	COBERTOR - CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, SOLIDEZ E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LAVAGEM INDUSTRIAL, MEDINDO 150 X 220 CM (VARIAÇÃO DE ATÉ + 30CM). NAS CORES AZUL MARINHO OU BEGE, COM LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO.	50

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao
pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Araújos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 05 de dezembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismedoc.com.br/verificacao/999B-809A-24BB-7C6C>



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismedoc.com.br

(31) 2571-3026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 999B-809A-24BB-7C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 05/12/2025 14:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 05/12/2025 14:35:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/999B-809A-24BB-7C6C>